



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 42/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE
PASSA EM FRENTE À IGREJA
EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA,
NUMA EXTENSÃO DE
APROXIMADAMENTE 800 METROS, EM
RIO LAMEGO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Adair Lucht e Clovis Braun, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação do trecho que passa em frente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana, numa extensão de aproximadamente 800 metros, em Rio Lamego, neste município.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de março de 2023.

ADAIR LUCHT

Vereador- PATRIOTA

CLOVIS BRAUN

Vereador - PMN